



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

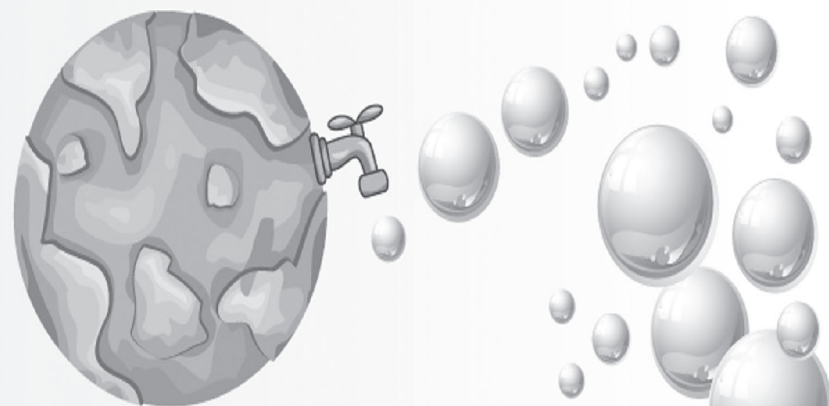
Ano 1 - Número 029 - 21 de março 2014 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br) - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013  
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone



PRESERVAR PARA NÃO FALTAR

**O Dia Mundial da Água foi criado pela ONU em 1992 para que a cada ano ocorram discussões sobre temas relacionados a água visando conscientizar a população sobre a contaminação dos rios através da poluição e para que se economize esse recurso indispensável a vida.**

**A celebração desta data deve ser realizada todos os dias de diversas maneiras: economizando e reutilizando a água sempre que possível, evitando jogar lixo nos rios e lagos respeitando as áreas de mananciais e conscientizando seus vizinhos, parentes e amigos sobre a importância da água e sua economia.**



Dia 22 de Março é o dia Mundial da água. Siga as dicas e ajude a preservar o planeta.



#### Banho rápido

Se você demora no banho, você gasta de 95 a 180 litros de água limpa. Banhos rápidos (de no máximo 15 minutos) economizam água e energia.



#### Escovando os dentes

Se a torneira ficar aberta enquanto você escova os dentes, você gasta até 25 litros de água. Então, o melhor é primeiro escovar e depois abrir a torneira.



#### Torneira fechada

Torneira aberta é igual a desperdício. Com a torneira aberta, você gasta de 12 a 20 litros de água por minuto. Se deixar pingando, são desperdiçados 46 litros por dia.



#### Lavando louça

Ao lavar louças, não deixe a torneira aberta o tempo todo (assim você desperdiça até 105 litros). Primeiro passe a esponja e ensaboe e depois enxágüe tudo de uma só vez.



#### Lavando o carro

Lavar o carro com uma mangueira gasta até 560 litros de água em 30 minutos. Quando precisar lavar o carro, use um balde!



#### Mangueira, vassoura e balde

Ao lavar a calçada não utilize a mangueira como se fosse vassoura. Utilize uma vassoura de verdade e depois jogue um balde d'água (assim você economiza até 250 litros de água).



Ibiporã-Paraná



[www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br)

## Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 097, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 17 de fevereiro de 2014, a função de confiança atribuída para os servidores constantes no Anexo único.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 097/2014 – FL-02/02

#### FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	sim-bolo	Matr.	SERVIDOR
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
Divisão de Odontologia;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1438	SATÍLIO KASAI
Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio C. Gomes - Conj. Henrique Alves Pereira - Serraia	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	2139	MARISA MARTA PALASSI

### D E C R E T O No.120/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 e artigo 200 da Lei Municipal No. 2.236/08, artigos 35 e 64 e parágrafos da Lei Municipal No. 1.940/2005, de 22 de julho de 2005, c/c Emenda 41/2003, e considerando o Protocolo sob o No. 1.370/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica "APOSENTADO POR IDADE", a pedido com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor SEBASTIÃO BATISTA DE PAULA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Segurança, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/11 que trata do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde Fevereiro/98, sendo o valor apurado de R\$ 948,83 (novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), e na proporção de 8.854 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro) dias de contribuição, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 656,59 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

Art. 2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, sendo R\$ 656,59 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) referente aos proventos e R\$ 67,41 ( sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Prefeito do Município  
Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 121/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 35 e 64, §8º e 9º da Lei Municipal nº. 1940/2005, artigo 200 da Lei Municipal nº. 2236/2008 e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº. 1.582/2014,

Decreta:

Art.1º Fica "APOSENTADA POR IDADE", a pedido com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora EMÍLIA GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério, constante da Lei Municipal nº. 2.432/2010 – Nível - III e Referência 07. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde Fevereiro/2004, sendo o valor apurado de R\$ 1.309,66 (um mil, trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos), e na proporção de 3.664 (três mil e sessenta e quatro) dias de contribuição, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 438,23 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) mensais.

Art. 2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, sendo R\$ 438,23 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) referente aos proventos e R\$ 285,77 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Prefeito do Município  
Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.  
Data da Circulação: 21 março de 2014

EDITAL Nº 040, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 036, de 18 de fevereiro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

**Cargo: EDUCADOR INFANTIL.**

Classificação Nome do Candidato  
36º RAFAELA ZAMARIAN BURIN

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 045, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: CONDUCTOR DE VEÍCULOS, ARQUITETO.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.  
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS.**

Classificação Nome do Candidato  
24º APARECIDO GONÇALVES FERREIRA  
25º EMERSON ANACLETO DOS SANTOS  
26º EDINEI RODRIGUES IPOLITO  
27º ANTONIO BONASSI GIMENES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ARQUITETO.**

Classificação Nome do Candidato  
02º MARCELA PEDROZA PERRI FERNANDES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 048, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os candidatos convocados através do Edital nº. 036, de 18 de fevereiro de 2014, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

**Cargo: EDUCADOR INFANTIL**

Classificação Nome do Candidato  
39º VANDA PEREIRA  
42º SANDRA REGINA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 049, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSOS PÚBLICOS, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através do Edital nº. 037, de 18 de fevereiro de 2014, desistiram do cargo, conforme e-mail encaminhado ao Município.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).**

Classificação Nome do Candidato  
81º LILIAM KAROLINY NUNES  
84º HILDA FRANCISCO DA CUNHA SOUZA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 050, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação Nome do Candidato  
88º FERNANDA SOARES CORTEZ DOS SANTOS  
89º JANAINA APARECIDA DE SOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 051, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através do Edital nº. 038, de 18 de fevereiro de 2014, desistiram do cargo, conforme comunicação verbal à DGSO e termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA.**

Classificação Nome do Candidato  
26º JOYCE ALESSANDRA CARDOSO DE BARROS  
29º ISIS ARIANE DOS SANTOS

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



## EDITAL Nº 052, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

**Cargo: EDUCADOR INFANTIL.**

**Classificação** Nome do Candidato  
46º ROSIMAR APARECIDA DA SILVA BIALTA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

## EDITAL Nº 053, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 094/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 046, de 25 de fevereiro de 2014, desistiu do cargo, conforme e-mail encaminhado ao Município.

**Cargo: PROFESSOR**

Função: Professor Substituto **NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS.**

**Classificação** Nome do Candidato  
07º PATRICIA YURI NAKASHIMA TATSUTA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

## EDITAL Nº 054, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 094/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

**Cargo: PROFESSOR**

Função: Professor Substituto **NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS.**

**Classificação** Nome do Candidato  
09º LARISSA NATIELE DE LIMA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

## EDITAL Nº 055, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 036, de 18 de fevereiro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

**Cargo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.**

**Classificação** Nome do Candidato  
1º ZELIA DEL ANHOL  
2º FRANCIANE MICHELE ESTARÓPOLIS

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

## PORTARIA Nº. 110, DE 01 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no artigo 131 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora ARLETE DA LUZ, matrícula 2035, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, licença para exercer Mandato Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, a partir de 07 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

## PORTARIA Nº. 111, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Atribui aos servidores constantes do anexo único, 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico por curso concluído, até o máximo de dois.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

## ANEXO ÚNICO – PORTARIA 111/2014

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO %	CURSO	PROTOCOLO
423	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	PROFESSOR	5 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2º PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.	1298/2014
671	SILMARA DA SILVA REIS CORRÊA	PROFESSOR	10 (DEZ)	CONCLUSÃO DE 3º PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROEDUCAÇÃO NA EDUCAÇÃO.	1579/2014
1817	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	PROFESSOR	5 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2º PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.	1714/2014

## Assessoria Parlamentar

## DECRETO Nº. 114, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 1º e 6º do Decreto-lei nº 3.365/41 de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação acordada ou judicial, o Lote 4-E-1, resultante da subdivisão do remanescente do lote 4 (quatro) da Fazenda Engenho de Ferro, com área de terras medindo 26.383,13m2, sem benfeitorias, pertencente ao Espólio Melania Pozzi de Carvalho, com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do marco M-01 cravado na divisa com o lote 4-05/4-06/04 segue-se confrontando com o mesmo no rumo magnético NW 09º48'52" SE na extensão de 15,00 metros, até alcançar o marco M-02. Deste segue-se no rumo magnético NE 80º04'56" SW por uma distância de 192,42 metros, confrontando com os lotes 4-C e 4-E, oriundos da mesma subdivisão do lote 4 da Fazenda Engenho de Ferro, até encontrar o marco M-03. Deste, segue-se por uma linha reta medida no rumo magnético de 08º50'02" SE na extensão de 262,30 metros, confrontando com o lote 4-E, até encontrar o marco M-04. Deste segue-se no rumo magnético de NE 81º09'58" SW por uma distância de 85,00 metros, confrontando com o remanescente do lote 4 (quatro) – fazenda engenho de ferro, até encontrar o marco M-05. Deste deflete-se para direita e segue-se no rumo magnético de SE 08º50'02" NW na extensão de 275,69 metros, confrontando ainda com o remanescente do lote 4 (quatro) - Fazenda Engenho de Ferro, até atingir o marco M-06. Deste segue-se no rumo magnético de SW 80º04'56" NE por uma distância de 276,94 metros, confrontando com os lotes 7-7-8 (A); 6-7-8; 5-A; 5; 4; 3; 2; 1 da quadra 2 do Parque Industrial "V" e Rua Mário Lourencine, até alcançar o marco M-01, ponto inicial deste levantamento.

**Art. 2º** O imóvel de que trata o artigo anterior, será destinado à expansão do Parque Industrial.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município.

## Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014  
DATA DE APROVAÇÃO: 18 de março de 2014

**SÚMULA:** Estabelece normas para preenchimento do Livro Registro de Classe na Rede Municipal de Ensino, no ano de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASES NAS DELIBERAÇÕES 02/2012 DO CME, PADRONIZA AS FORMAS DE PREENCHIMENTO DOS LIVROS DE REGISTRO DE CLASSE PARA O ANO DE 2014, DESAUTORIZANDO QUALQUER OUTRO MEIO DE REGISTRO NÃO OFICIAL:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para a perfeita garantia da escrituração da vida escolar do aluno e da integridade das informações, como especificado na Deliberação 02/2012 do CME, os livros de registro de classe não poderão conter rasuras e/ou campos com lacunas.

§ 1º Não serão permitidos registros feitos a lápis no livro de registro de classe;  
§ 2º Quaisquer registros devem ser realizados com caneta de tinta preta, exceto àqueles referentes aos resultados de avaliações que não alcançarem a média mínima exigida pelo Decreto 372/2011 de 20 de setembro de 2011.  
§ 3º Os resultados avaliativos mencionados no § 2º devem ser registrados com caneta de tinta vermelha.

Art. 2º Nas quadrículas de frequência serão registradas apenas as letras "C" ou "c", para o comparecimento de alunos, ou "F" ou "f", para a falta dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para anulação dos dias de frequência dever-se-á ser efetuado um traço vertical.

Art. 3º No livro de registros de classe, para todas as modalidades de ensino, somente deverão ser registradas informações referentes a um período letivo, sendo:

- a) No Ensino Fundamental e Educação Infantil: 01 (um) ano letivo;  
b) Na Educação de Jovens e Adultos: 01 (um) semestre letivo.

CAPÍTULO II  
QUANTO AO REGISTRO DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÕES

Art. 4º As disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História no Ensino Fundamental, e Língua Portuguesa, Matemática e Estudos da Sociedade e da Natureza, na Educação de Jovens e Adultos, possuirão livro de registro de classe único.

PARÁGRAFO ÚNICO: O livro mencionado no *caput* deverá possuir todos os seus campos preenchidos pelo professor regente da turma.

Art. 5º As disciplinas de Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (Inglês), por serem ministradas por professores específicos da disciplina, terão registro em livro próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os livros de registro de classe mencionados no *caput* possuirão:

- Registro de frequência;
- Registro de avaliações obrigatório;
- Registros de conteúdos na disciplina de Língua Estrangeira (Inglês);
- Registros de conteúdos e notas obrigatórios nas disciplinas de Arte e Educação Física.

Art. 6º O registro das disciplinas de Filosofia e Informática Educacional, ofertadas em escolas de tempo integral, de acordo com a Deliberação 02/2012 do CME, obedecerão ao seguinte:

- 1º Os conteúdos ministrados serão obrigatoriamente registrados no livro do professor regente;
- 2º O registro de avaliações dessas disciplinas é facultativo;

Art. 7º Na Educação Infantil constituir-se-á um livro por turma.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os livros mencionados no *caput* deverão ter:

- Registro de frequência obrigatório;
- Registro de conteúdos obrigatório;
- Campo de notas anulado com um traço;
- Registrados no livro do professor regente, os conteúdos dos projetos desenvolvidos pelo Centro de Educação Infantil;

### CAPÍTULO III QUANTO AO REGISTRO DOS DIAS LETIVOS

Art. 8º Os registros de formações continuadas, referentes aos dias 03 de fevereiro, 30 de abril, 28 de julho e 15 de outubro se constituirão pelos seguintes procedimentos:

- No campo destinado à frequência não haverá registro;
- No campo destinado às observações registrar-se-á o seguinte texto: "Macroencontro".

Art. 9º Os registros de dias dedicados a planejamento/replanejamento, 04 de fevereiro e 29 de julho, obedecerão à seguinte formatação:

- No campo destinado à frequência não haverá registro;
- No campo destinado às observações registrar-se-á o seguinte texto: "Planejamento".

Art. 10 O registro dos encontros pedagógicos e administrativos que ocorrerão nos dias 05 de fevereiro, 02 de maio e 16 de outubro, obedecerão à seguinte formatação:

- No campo destinado à frequência não haverá registro;
- No campo destinado às observações registrar-se-á o seguinte texto: "Encontro pedagógico/administrativo".

Art. 11 Os dias destinados a reuniões de pais/responsáveis para entrega de boletins, obedecerão à seguinte formatação:

- No campo destinado à frequência haverá o registro normal de frequência dos alunos;
- No campo destinado aos conteúdos serão registrados os conteúdos trabalhados, no período de 02 (duas) horas/aula.
- No campo destinado às observações registrar-se-á a data da reunião de pais, acompanhada do seguinte texto: "O período de reunião de pais/responsáveis possui amparo legal no artigo 7º da Deliberação 011/09 do CME".

Art. 12 Os registros de conselhos de classe, previstos para os dias 29 de abril, 04 de julho, 02 de outubro e 05 de dezembro na modalidade de Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, obedecerão às seguintes formações:

- No campo destinado à frequência não haverá registro;
- No campo destinado às observações registrar-se-á a data do conselho de classe, seguida do seguinte texto "Conselho de Classe".

PARÁGRAFO ÚNICO: Na Educação de Jovens e Adultos, os dias 29 de abril e 04 de julho correspondem a um período letivo e os dias 02 de outubro e 05 de dezembro a outro período letivo. Portanto, são registrados em livros de registro de classe diferentes.

Art. 13 Os dias 12, 17 e 23 de junho e 09 de julho, destinados aos jogos do Brasil na Copa do Mundo, seguirão a seguinte forma de registro.

- No campo destinado à frequência não haverá registro;
- No campo destinado às observações registrar-se-á o seguinte texto: "Jogo do Brasil - Copa do Mundo".

Art. 14 O registro do dia referente ao encontro da surdez que ocorrerá em 26 de setembro, seguirá à seguinte formatação.

- No campo destinado à frequência não haverá registro;
- No campo destinado às observações registrar-se-á o seguinte texto: "Encontro da surdez".

### CAPÍTULO IV QUANTO AO REGISTRO DA RECUPERAÇÃO PARALELA

Art. 15 Os registros de atividades referentes à recuperação paralela serão constituídos da seguinte maneira:

- No campo destinado aos conteúdos, em dias dedicados à revisão, registrar-se-á o seguinte enunciado "Revisão de conteúdos para Recuperação Paralela: (registrar os conteúdos revisados)";
- No campo destinado aos conteúdos, em dias dedicados à avaliação referente à Recuperação Paralela, deve-se-á registrar a ocorrência da mesma, através do seguinte texto: "Aplicação de Recuperação Paralela referente à avaliação ocorrida no dia (registrar a data da avaliação que está sendo objeto de recuperação naquele momento)";
- No campo destinado ao registro de atividades avaliativas, registrar-se-á, para alunos que realizaram avaliação de recuperação paralela, a nota resultante da mesma;

§ 1º O campo mencionado no inciso III deverá ser anulado por um hífen quando destinado a estudantes que não deveriam ser submetidos à avaliação referente à recuperação paralela;

§ 2º Os registros mencionados nos incisos I e II, quando suas aplicações forem concomitantes a outras atividades cotidianas, deverão ser realizados posteriormente às anotações das últimas.

§ 3º Será considerada, para o aluno que realizar a avaliação de recuperação paralela, o maior resultado.

Art. 16 A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 006/2013

## Contabilidade

### DECRETO Nº 124/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 232 - Decreto nº 124/2014 de 18/03/2014		Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b>	193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	
Especial	Excesso de Arrecadação	12.000,00	12.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	5.000,00	5.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	655.000,00	655.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	12.000,00	12.000,00	

Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	50.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
28.843.0000.0014	PARCELAMENTO DO RPPS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.2.91.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	1290 0 Recursos Ordinários (Livres)		
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	26.000,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.451.0001.1049	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	4020 0 Recursos Ordinários (Livres)		
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	8.000,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2053	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4350 0 Recursos Ordinários (Livres)		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	6.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.128.0006.2063	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	4860 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	6.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.128.0006.2063	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	4880 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.128.0006.2063	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	4880 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.128.0006.2063	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	4930 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	78.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.1065	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	4980 0 Recursos Ordinários (Livres)		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2067	BLOCO DE QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	5150 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	1.000,00
	##### DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2088	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	7940 0 Recursos Ordinários (Livres)		
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	322.000,00
	##### ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.1100	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	8130 0 Recursos Ordinários (Livres)		
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	170.000,00
	##### DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.333.0008.1108	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	8780 0 Recursos Ordinários (Livres)		
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	12.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.1116	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIV	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	9400 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Receita</b>			
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		655.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		12.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 18 dias do mês de março de 2014.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

## Balanço Anual - Exercício de 2013

Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	19.291.980,04	15.726.561,85	PASSIVO CIRCULANTE	6.850.799,00	7.503.994,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F 16.339.350,08	F 12.419.116,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	F 5.200.503,86	3.358.690,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	16.339.350,08	12.419.116,48	PESSOAL A PAGAR	3.196.457,93	2.787.658,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.095.080,37	4.574.071,15	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.004.045,93	571.031,72
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P 1.142.450,41	1.266.625,78	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A		0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P 1.129.232,84	P 1.244.694,60	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	P 1.620.315,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	P 13.217,57	P 21.931,18	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -		0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -		0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE		0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	F 2.952.629,96	F 3.307.445,37	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	F 155.380,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A		0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	F 1.473.389,14	4.028.469,46
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.473.389,14	4.028.469,46
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	F 2.952.629,96	F 3.307.445,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	F 21.526,00	116.835,14
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E		0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	21.526,00	116.835,14
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.322.902,65	6.298.610,12
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	1.509.955,05	2.672.033,99
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.509.955,05	2.672.033,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	77.413.721,47	68.996.051,29	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	2.137.594,47	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	2.137.594,47	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	12.566.954,42	13.932.883,52	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,30	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,30	0,30	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	675.353,13	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	64.846.767,05	P 55.063.167,77	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	15.386.134,33	13.613.463,75	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	675.353,13	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanço Anual  
 Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	49.460.632,72	41.449.704,02	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12.794.016,65</b>	<b>13.802.604,81</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	85.054.135,27	72.186.634,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	85.054.135,27	72.186.634,41
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>85.054.135,27</b>	<b>72.186.634,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>97.848.151,92</b>	<b>85.989.239,22</b>	<b>TOTAL</b>	<b>97.848.151,92</b>	<b>85.989.239,22</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>19.291.980,04</b>	<b>15.726.561,85</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>9.778.277,60</b>	<b>7.503.994,69</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>78.556.171,88</b>	<b>70.262.677,37</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>5.943.217,65</b>	<b>6.298.610,12</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>85.054.135,27</b>	<b>72.186.634,41</b>

Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados para efeito de cálculo do superávit do exercício corrente





## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

## Balanço Anual

## FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.949.007,38	10.286.818,98	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.949.007,38	10.286.818,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	12.949.007,38	10.286.818,98	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR /	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	(0,00)	(0,00)
CRÉDITOS POR DANOS AO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	(0,00)	(0,00)
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.574.462,90	26.989.690,45
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.025.012,39	3.025.012,39	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.025.012,39	3.025.012,39	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

## Balanço Anual

## FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	3.025.012,39	3.025.012,39	PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.574.462,90	26.989.690,45
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.574.462,90	26.989.690,45
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.574.462,90</b>	<b>26.989.690,45</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	14.399.556,87	(13.677.859,08)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS	14.399.556,87	(13.677.859,08)
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.399.556,87</b>	<b>(13.677.859,08)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.974.019,77</b>	<b>13.311.831,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.974.019,77</b>	<b>13.311.831,37</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>12.949.007,38</b>	<b>10.286.818,98</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(0,00)</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>3.025.012,39</b>	<b>3.025.012,39</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>1.574.462,90</b>	<b>26.989.690,45</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>14.399.556,87</b>	<b>(13.677.859,08)</b>

Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados



## Obras

### DECRETO Nº. – 118/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 9.477/2013;

#### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 02 (DOIS) da Quadra 81 (OITENTA E UM) do CENTRO - Ibiporã Pr, medindo 293,50M2, matrícula de cartório nº - 20.069 livro nº - 2-C-4 ficha nº - 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 02.....MEDINDO 132,42M2  
LOTE 02-A.....MEDINDO 161,08M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. – 119/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 1.395/2014;

#### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 20 (VINTE) do RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã Pr, medindo 369,63M2 matrícula de cartório nº - 18.729 livro nº - 2-t-3 ficha nº - 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 147,75M2  
LOTE 01-A.....MEDINDO 221,88M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. – 122/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 2.516/2014;

#### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (HUM) da Quadra 17 (dezesete) do CONJUNTO HABITACIONAL MIGUEL PETRI– Ibiporã Pr, medindo 7.985,40M2 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO VÍRGULA QUARENTA METROS QUADRADOS) ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 5.412,47M2  
LOTE 01-A.....MEDINDO 2.572,93M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. – 123/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 4.825/2013;

#### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 29 (VINTE E NOVE) da Quadra 03 (TRÊS) do JARDIM MONTE VERDE I – Ibiporã Pr, medindo 259,09M2, matrícula de cartório nº - 13.893 ficha nº - 01 livro nº - 2-T2, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 29.....MEDINDO 129,545M2  
LOTE 29-A.....MEDINDO 129,545M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. – 127/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 2.479/2014;

#### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote ÁREA INSTITUCIONAL 02 (DOIS) medindo 7.296,18M2 ao Lote 01A (UM "A") medindo 2.572,93M2 da Quadra 17 (DEZESSETE) do CONJUNTO HABITACIONAL MIGUEL PETRI - Ibiporã Pr e caracterização da nova área INSTITUCIONAL 02 (DOIS) 9.869,11M2 e Lote 01 (UM) medindo 5.412,47M2, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 5.412,47M2  
ÁREA INSTITUCIONAL 02 .....MEDINDO 9.869,11M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 039/2014 – Processo Dispensa Nº. 008/2014 – CONTRATO Nº. 034/2014.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de testes rápidos de gravidez, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.462,50 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 março de 2015.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 7690

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.00052-083.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 496

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2014

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

**CONVENIADO:** LAR PADRE LEONE.

**CONVÊNIO Nº. 018/2014.**

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.613/2013 e 2.649/2013.

**VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$10.000,00, cada e 08 (oito) parcelas mensais de R\$5.000,00 (cinco mil reais), cada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2014.

**DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 17 de março de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONVENIO Nº 019/2014

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

**CONVENIADO:** LAR PADRE LEONE

**CONVENIO Nº. 019/2014.**

**OBJETO:** TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS.

**VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 29.604,00 (vinte nove mil, seiscentos e quatro reais), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$4.934,00 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais), cada e 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.467,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), cada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2014.

**DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 17 de março de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/2014

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

**CONVENIADO:** CENTRO CULTURAL ESPAÇO VIDA.

**CONVÊNIO Nº. 020/2014.**

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NAS LESI MUNICIPAIS DE NºS 2.613/2013 E 2.649/2013.

**VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2014.

**DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 17 de março de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 021/2014**

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS VOLUNTÁRIAS SANTA ISABEL.  
**CONVÊNIO Nº:** 021/2014.  
**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.613/2013 e 2.649/2013.  
**VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), cada.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2014.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 17 de março de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2014**

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONVENIADO:** GRUPO VALORIZANDO ESPERANÇA.  
**CONVÊNIO Nº:** 022/2014.  
**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.613/2013 E Nº 2649/2013.  
**VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais) que serão pagos em - 01 (uma) parcela de R\$12.498,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais) e 09 (nove) parcelas mensais de R\$4.166,00 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais), cada.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2014.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 17 de março de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2014**

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONVENIADO:** INSTITUTO CARLOS GALERA.  
**CONVÊNIO Nº:** 023/2014.  
**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.613/2013 E Nº 2649/2013.  
**VALOR DOS RECURSOS:** R\$28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), cada.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2014.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 17 de março de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** FORTUN & GRANCHELLI LTDA.  
**PROC. ADM. Nº:** 009/2014 – Pregão Nº. 003/2014 – CONTRATO Nº. 028/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de material didático de língua estrangeira - Inglês, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 115.320,12 (cento e quinze mil, trezentos e vinte reais e doze centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de março de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2560, 2570.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.361.00042-031, 06.001.12.361.00042-031.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 104, 107.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2014

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** LEÃO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA.  
**PROC. ADM. Nº:** 011/2014 – Pregão Nº. 004/2014 – CONTRATO Nº. 026/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de grupo motor gerador de energia elétrica movido a óleo diesel com transporte horizontal, vertical, entrega e montagem técnica no local inclusos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 45 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de março de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 9330  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.00052-082  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 00312  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2014

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** NIPONPARTS COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP.  
**PROC. ADM. Nº:** 016/2014 – Pregão Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 029/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de peças mecânicas automotivas para manutenção da frota de veículos da Administração Pública Municipal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme a necessidade da Secretaria.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de março de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1720, 1780, 4250, 6730, 7280, 7690, 8380.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.00022-020, 05.002.06.182.00122-021, 08.002.15.452.00012-053, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.301.00052-085, 10.001.10.302.00052-083, 12.002.27.812.00072-102.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 107, 119, 122, 515, 495, 496, 497, 934, 935.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2014  
**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
**PROC. ADM. Nº:** 016/2014 – Pregão Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 030/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de peças mecânicas automotivas para manutenção da frota de veículos da Administração Pública Municipal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme a necessidade da Secretaria.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de março de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 0370, 1780, 2250, 2260, 2270, 2280, 5070, 5390, 5710, 6730, 7280, 7690, 8010, 8690.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 02.001.04.122.00102-005, 05.002.06.182.00122-021, 06.001.12.361.00042-029, 09.001.08.244.00062-066, 09.001.08.244.00062-068, 09.001.08.244.00062-069, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.301.00052-085, 10.001.10.302.00052-083, 11.002.18.542.00032-093, 14.001.11.122.00082-105.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 107, 119, 122, 515, 495, 496, 497, 934, 935.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2014  
**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA.  
**PROC. ADM. Nº:** 016/2014 – Pregão Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 031/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de peças mecânicas automotivas para manutenção da frota de veículos da Administração Pública Municipal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme a necessidade da Secretaria.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de março de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1720, 1780, 2250, 2260, 2270, 2280, 3750, 4250, 5390, 6730, 7280, 7690, 8010, 8380, 8900.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.00022-020, 05.002.06.182.00122-021, 06.001.12.361.00042-029, 07.001.13.392.00112-042, 08.002.15.452.00012-053, 09.001.08.244.00062-068, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.301.00052-085, 10.001.10.302.00052-083, 11.002.18.542.00032-093, 12.002.27.812.00072-102, 15.001.04.126.00132-111.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 107, 119, 122, 515, 495, 496, 497, 934, 935.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2014

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ALBERTO CAIO TAMBORRINO.  
**PROC. ADM. Nº:** 016/2014 – Pregão Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 032/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de peças mecânicas automotivas para manutenção da frota de veículos da Administração Pública Municipal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme a necessidade da Secretaria.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de março de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1720, 1780, 2250, 2260, 2270, 2280, 4250, 6730, 7280, 7690.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.00022-020, 05.002.06.182.00122-021, 06.001.12.361.00042-029, 08.002.15.452.00012-053, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.301.00052-085, 10.001.10.302.00052-083.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 104, 107, 119, 122, 515, 495, 496, 497, 934, 935.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2014

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CHIPTIMING CURITIBA COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
**PROC. ADM. N°:** 022/2014 – **Pregão N°:** 007/2014 – **CONTRATO N°:** 027/2014.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço de cronometragem para realização da Prova Pedestre Adriana de Souza, a ser realizada no dia 01/05/2014.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1 Dia.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de setembro de 2014.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 8430  
**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 12.002.27.812.00072-102  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 00000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2014

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE ATA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** PEDREIRA GUARAVERA LTDA.  
**PROC. ADM. N°:** 144/2013 – **Pregão N°:** 054/2013 – **ATA N°:** 033/2014.  
**OBJETO:** A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição parcelada de pedras para pavimentação asfáltica e calçamento de áreas públicas.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	PEDRA 3/8" AO FUNDO	GUARAVERA	M3	800	42,80	34.240,00
2	PEDRA BRITA GRADUADA	GUARAVERA	M3	8.000	42,80	342.400,00
3	PEDRA RACHAO N° 4	GUARAVERA	M3	2.800	41,50	116.200,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 492.840,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 19 de março de 2015.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20 de março de 2014

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.  
**PROC. ADM. N°:** 245/2011 – **Pregão N°:** 064/2011 – **CONTRATO N°:** 070/2012.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira, Guardião/Vigia e Merendeira/Copeira para atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade.  
**OBJETIVO:**

O presente Termo Aditivo objetiva:

Acréscimo da importância de R\$276.772,23 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com a convenção coletiva de 2014, para os itens do contrato, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 14 de fevereiro de 2014 (Protocolo 1385/2014).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17 de março de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** DLR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**PROC. ADM. N°:** 002/2011 – **Tomada de Preços N°:** 001/2011 – **CONTR. N°:** 040/2011  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto prestação de serviço especializada em medicina do trabalho - PCMSO/PPRA - e exames complementares (audiometria e teste de visão), consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 01/2011 - PMI e a Proposta que passam a integrar o presente Termo.  
O presente Termo Aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 23 de março de 2015.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 20 de março de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ENERGIM ILUMINAÇÃO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA.  
**PROC. ADM. N°:** 186/2012 – **Tomada de Preços N°:** 017/2012 – **CONTRATO N°:** 019/2013.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, serviço de ampliação de Rede de Alta Tensão, Baixa Tensão e Iluminação Pública, com fornecimento de materiais, mão de obra técnica especializada e equipamentos, para o Condomínio Empresarial I, Parque Industrial V e Rua Alfredo Rodrigues.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 24 de março de 2015.
- Alterar a razão social da empresa para ENERGIM ILUMINAÇÃO

E MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA, conforme solicitação e documentação apresentada pela empresa. Outrossim, a alteração não modifica ou exime de qualquer responsabilidade assumida no contrato 019/2013.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Licitação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 023/2014 - Pregão Presencial nº 09/2014 referente à **Aquisição de equipamentos**, com fundamento no Parecer Jurídico 115/2014 - PGM de 19/03/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas a seguir: **INDRELA INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, com valor total de **R\$ 18.500,00**. **LIVRARIA GAZDA LTDA** com valor total de **R\$ 6.669,00**. Ibiporã, 20 de março de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014** – **PMI**, Processo Administrativo nº 34/2014 – ref. a **aquisição parcelada de mudas de árvore**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 19 de março de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014** – **PMI**, Processo Administrativo nº 30/2014 – ref. a **aquisição parcelada de cartuchos de tinta, toner e fitas de nylon compatíveis**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 21 de março de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** – **PMI**, Processo Administrativo nº 037/2014 – ref. a **Aquisição de Troféus e Medalhas para as Secretarias Municipais de Esporte e de Educação**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 21 de março de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014** – **PMI**, Processo Administrativo nº 35/2014 – ref. a **aquisição de recarga de gases industriais, medicinais, kit portátil para oxigênio medicinal e arame para solda mig**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 21 de março de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014** – **PMI**, Processo Administrativo nº 036/2014 – ref. a **aquisição de uniformes esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 21 de março de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos a todos os interessados que encontra-se **REABERTA** a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014** - Processo Administrativo nº 12/2014 ref. a **execução de forma parcelada de calçadas, meio-fios e muretas**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 20 de março de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito do Município.

## Samae



## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

## Balanço Anual

## SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.247.660,35	1.135.015,15	PASSIVO CIRCULANTE	23.078,54	542.806,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.247.660,35	1.135.015,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	2.247.660,35	1.135.015,15	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	1.694.288,92	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	239.634,36	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	1.454.654,56	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR /	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	9.702,66	533.445,43
CRÉDITOS POR DANOS AO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	9.702,66	533.445,43
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	10.483,53	9.360,82
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	10.483,53	9.360,82
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.892,35	3.596,94
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	2.892,35	3.596,94
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.730.315,24	12.591.659,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	12.730.315,24	12.591.659,18	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.691.407,20	2.573.101,14	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00





## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

## Balanço Anual

## SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	10.038.908,04	10.018.558,04	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>23.078,54</b>	<b>546.403,19</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	14.954.897,05	14.874.560,06
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS	14.954.897,05	14.874.560,06
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.954.897,05</b>	<b>14.874.560,06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.977.975,59</b>	<b>15.420.963,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.977.975,59</b>	<b>15.420.963,25</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.247.660,35</b>	<b>1.135.015,15</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.113.003,77</b>	<b>546.403,19</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>12.730.315,24</b>	<b>14.285.948,10</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>14.954.897,05</b>	<b>14.874.560,06</b>

## DECRETO Nº 126, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado, interinamente, no período de 24 de março a 13 de abril de 2014, o servidor José Aguiar de Freitas, matrícula 007, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas do Concurso Público para cargos operacionais do SAMAE.

**Tipo:** Técnica e Preço. **Data de Cadastro:** Até o dia 25/04/2014 às 09:00 hs. **Data de Abertura:** 29/04/2014 às 09:00 horas. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 30.650,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). **Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 20 de Março de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas e Materiais de Pintura para uso do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 07/04/2014 às 09:00 horas. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 59.558,63 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos). **Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). **Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de Março de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

## PORTARIA 021/2014

O **Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica adiada a fruição das férias do servidor Cláudio Buzeti, ocupante do cargo em comissão de Diretor Presidente, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, agendadas para serem gozadas no período de 13/03/2013 a 01/04/2014, ficando o novo período de gozo agendado para o período de 24 de março a 13 de abril de 2014.

**Art. 2º** - O adiamento se faz necessário para o cumprimento de compromissos inadiáveis e insubstituíveis, agendados previamente para cumprimento no mês de março de 2013.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 13 de março de 2014

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

## PORTARIA 022/2014

O **Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme o disposto no Artigo 111 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr, e em atendimento ao requerimento protocolado sob n. 122/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor Cesar Miguel Domingues de Oliveira, matrícula 119, lotado no Setor de Manutenção do Sistema Administrativo, ocupante do cargo de Assistente de Administração–Ref. 02, 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a contar de 14 de março de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Ibiporã - Pr., 19 de março de 2014

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

## PORTARIA 023/2014

O **Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 124/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Marcus Henrique B. Almeida, matrícula 82, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração–Ref. 05, 21 (vinte e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 06 de março de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR.,20 de março de 2014

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

## TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias

- Galeria de Fotos

- Nota Fiscal Eletrônica

- Atos Oficiais

**Assistência Social**

Conselho Municipal de Assistência Social  
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.

**IBIPORÃ – PR**

**RESOLUÇÃO: 002/2014**

**SÚMULA: APROVA OS PROJETOS SOCIAIS DAS ENTIDADES PARA FINS DE SUBVENÇÃO SOCIAL MUNICIPAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003 e em deliberação do plenário na reunião ordinária realizada em 27/02/2014,

**RESOLVE:**

Artº. 1º - Aprovar o Projeto Social da Entidade **LAR PADRE LEONE**, processo nº 2062/2014, para fins de subvenção social no valor apresentado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Artº. 2º - Aprovar o Projeto Social da Entidade **Centro Cultural Espaço Vida**, processo nº 2048/2014, para fins de subvenção social no valor apresentado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Artº. 3º - Aprovar o Projeto Social da Entidade **APASI – Associação dos pais e amigos dos surdos de Ibiporã**, processo nº 2125/2014, para fins de subvenção social no valor apresentado de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Artº. 4º - Aprovar o Projeto Social da Entidade **Associação das Senhoras Voluntárias**, processo nº 2026/2014, para fins de subvenção social no valor apresentado de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Artº. 5º - Aprovar o Projeto Social da Entidade **Grupo Valorizando a Esperança**, processo nº 1962/2014, para fins de subvenção social no valor apresentado de R\$ 49.992,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).

Artº. 6º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Sala de sessões, 27 de Fevereiro de 2014.

**Cássia Carolina D. G. Geha**  
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social  
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.

**IBIPORÃ – PR**

**RESOLUÇÃO: 003/2014**

**SÚMULA: RETIFICA O VALOR DE REPASSE APROVADO PARA A ENTIDADE APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ APROVADO NA RESOLUÇÃO 002/2014.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Artº. 1º- Retificar o valor apresentado por meio da Resolução 002/2014 – CMAS, referente ao repasse a título de Subvenção Municipal à Entidade APASI-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ, sendo o valor devidamente aprovado em reunião ordinária em data de 14/03/2014, R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Artº. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Sala de sessões, 14 de março de 2014.

**Cássia Carolina D. G. Geha**  
Presidente do CMAS

**Câmara Municipal****EXTRATO DE TERMO 3º ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 001/2012 – CONVITE nº 001/2012

Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã

Contratada – KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME - CNPJ Nº 13.416.726/0001-51

**Objeto** – prorrogação de prazo da vigência do contrato até 08 de setembro de 2.014; e reajuste de 9,53% (nove vírgula cinquenta e três por cento), para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando os valores de R\$ 2.095,48 (Dois mil, noventa e cinco reais, quarenta e oito centavos) para R\$ 2.295,18 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais, dezoito centavos), de acordo com a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2016, registrado no MTE sob nº PR000050/2014, de 10/01/2014, processo nº 46212.000172/2014-01, do SIEMACO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviço de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana do Paraná, base territorial de Londrina – PR em vigor no exercício de 2014, conforme detalhado no processo Licitatório CONVITE nº 001/2012, e, com base no inciso II, do art. 57; e inciso II, alínea “d”, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Vigência** – 08 de setembro de 2.014.

**Foro** – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná

**Ibiporã, 28/02/2014**

**Maricelia Soares de Sá**

**Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA Nº 003/2014**

**MARICELIA SOARES DE SÁ** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao funcionário **CARLOS EDIS DA SILVA** – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.013 – 2.014, no período de 31 de março de 2014 a 19 de abril de 2.014.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 17 de Março de 2.014.

**Maricelia Soares de Sá**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 004/2014**

**MARICELIA SOARES DE SÁ** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder ao funcionário **PAULO SERGIO LICURSI VIEIRA** – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.013 – 2.014, no período de 31 de março de 2014 a 29 de abril de 2.014.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 17 de Março de 2.014.

**Maricelia Soares de Sá**

**PRESIDENTE**

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SindServ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 (fundos) – Ibiporã, na pessoa de sua presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada dia **26 de março de 2014**, às **18h:30m** horas em primeira convocação respeitando o “Quorum” Estatutário, e às **19h:00**, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na **SEDE DO SINDSERV**, para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Eleição de delegado para Plenária Estadual da CUT.**

Juliana Maria de Jesus  
Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 17 de março de 2014.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 (fundos) – Ibiporã, na pessoa de sua presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada dia **26 de março de 2014**, às **17h:30m** horas em primeira convocação respeitando o “Quorum” Estatutário, e às **18h:00**, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na **SEDE DO SINDSERV**, para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Prestação de Contas de 2013.**

Juliana Maria de Jesus  
Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 17 de março de 2014.